

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 501 hectares, situado no lugar denominado "Kurigum" no município de Curitiba, comprado pelo Estado ao Senhor Pacifico Breda do Nascimento. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presente virem, que havendo o D. S. B. por despacho de 5/12/53, concedido a título de venda ao Senhor Pacifico Breda do Nascimento, brasileiro, casado, lavrador, chefe de terra no lugar denominado "Kurigum" no município de Curitiba, cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 57.336 correspondente ao valor total da área medida de 501 hectares, taxa de cobrança, taxa de estipificação e taxa adicional, como provam os conhecimentos por números 1483/54, 6033/54 e 286/55, expedidos pela Releitoria de Aduas desta Capital, junto ao auto, resolve mandar passar-lhe nos termos de art. 103, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 501 hectares, achando-se os respectivos muros colorados: o I sup. esta situado na mata, limitando com o lote de Luiz Isolato, em comum com terras de Agripino Nascimento bota; o II sup. esta situado a 3.500 mts do I sup, ao rumo magalhães de 59°NW, esta com o lote de Agripino Nascimento bota; o III sup. esta situado a 1400 mts do I sup. ao rumo magalhães de 30°NE esta confusoando com o lote de Oscar de Oliveira, em comum com as terras de Alfredo Dupont, o IV esta situado a 3.600 e 1400 mts do III sup e I respectivamente, com o rumo magalhães 59°SE e 38°SW, limitando com as terras de Alfredo Dupont, em comum com o lote de Luiz Isolato, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. S. B. do lado e passado no D. S. B. em Curitiba, 21 de maio de 1965. 752 da República. Eu, Theobaldo Jorge Teodoro, Diretor do D. S. B. o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Olívio Augusto Lobo Barbosa Carneiro. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Alham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 9.6-1965.

Ovalado Heier

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 720 hectares, situado no lugar denominado "Bomuro" no município de Curitiba, comprado pelo Estado, ao Senhor polidoro Ferreira Filho. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presente virem, que havendo o D. S. B. por despacho de 30/8/54, concedido a título de venda, ao Senhor polidoro Ferreira Filho, brasileiro, casado, virgão de direito, residente no distrito de Pôrto, município e comarca de Mato Grosso do Sul, no Estado de S. Paulo, o lote de terras no lugar denominado "Bomuro" no município de Curitiba, cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 84.358,50 correspondente ao valor total da área medida de 720 hectares, taxa de cobrança, taxa de estipificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos por números 1581/54, 3.182/54, 6.038/54 e 2.363/55, expedidos pela Releitoria de Aduas desta Capital, junto ao auto, resolve mandar passar-lhe nos termos do art. 103, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 720 hectares, achando-se os respectivos muros colorados: o sup. I esta situado nas terras de Aní Passos, em comum com as terras de Rêbely Marassi; o sup. II esta situado a 4.800 mts do sup. I, ao rumo magalhães de 90°00'NE, situado nas terras de Rêbely Marassi, em comum com as terras de Camitaru Maragava; o sup. III esta situado a 1.500 mts do sup. II, ao rumo magalhães de 0°00'NE, situado nas terras de Camitaru Maragava, em comum com as terras de Waldemiro José de Souza; o sup. IV esta situado a 4.800 e 1500 mts do sup. III e sup. I respectivamente, com o rumo magalhães de 90°00'NE e 0°00'NW, situado nas terras de José Chaminades, Agneta Sob. e em comum com as terras de Aní Passos; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. S. B. do lado e passado no D. S. B. em Curitiba, 13 de maio de 1965. 752 da República. Eu, Olímpio Lamiabano, Diretor do D. S. B. o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Olívio Augusto Lobo Barbosa Carneiro. Acompanha o a cópia da planta. Alham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 10-6-1965.

Ovalado Heier

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0163 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0163_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 8CED47D7B1288C4BF8F27C088C8E7BF3E51CE8D97DB45743A9F675E368D9AF1B

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:03

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:15:52

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:03



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:15:52